



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência de Projetos Prioritários - Diretoria de Apoio Administrativo

Ofício SEMAD/SUPPRI APOIO ADM nº. 151/2022

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2022.

À

Cemig Geração Salto Grande S.A

A/C: **Rafael Augusto Fiorine**

Avenida Barbacena, 1200, 9º andar, Ala B2, Parte 2, Santo Agostinho
30.190-131 - Belo Horizonte/MG

Assunto: Encaminha Certificado LOC Nº 004/2022 - CEMIG Geração Salto Grande S.A - Processo Administrativo Nº 00115/2002/002/2003

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0013656/2021-61].

Prezado Senhor,

Comunicamos que o pedido de Licenciamento Ambiental - Licença de Operação em Caráter Corretivo (LOC), referente ao Processo Administrativo nº 00115/2002/002/2003, do empreendedor CEMIG Geração Salto Grande S.A., empreendimento UHE Salto Grande, inscrito no CNPJ sob nº 24.286.083/0001-95, localizado nos municípios de Braúnas, Dores de Guanhães, Ferros, Guanhães e Joanésia/MG, para a atividade Barragens de geração de energia - Hidrelétricas - Capacidade instalada: 102 MW - Área inundada: 776 ha, enquadrada na DN COPAM nº 74, de 2004, sob o código E-02-01-1, foi deferido pela Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), realizada no dia de 27 de julho de 2022.

Dessa forma, encaminhamos o Certificado de Licença de Operação em Caráter Corretivo nº 004/2022 (50412138), o Parecer nº 43/SEMAD/SUPPRI/DAT/2022 (49728308) - Parecer Único (49807612), bem como o Anexo de Condicionantes (50543095), aprovado na referida Câmara, para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Camila Porto Andrade

Diretora de Análise Técnica
Superintendência de Projetos Prioritários



Documento assinado eletronicamente por **Camila Porto Andrade, Diretora**, em 01/08/2022, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50595562** e o código CRC **359AE2E4**.

Referência: Processo nº 1370.01.0013656/2021-61

SEI nº 50595562

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900